



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.340.993/0001-90, com endereço na Rua Humberto Morona nº 185, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada, de acordo com seu Contrato Social, pelo seu Sócio-Administrador, Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7043296-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.957.839-18, residente na Av. Senador Souza Neves nº 701, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no do art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **22/10/2020** e termo final o dia **22/10/2021**, assim como a redução no valor da taxa por transação, a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que passa a ser de **R\$ 0,00 (zero reais)**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 88.416,16 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.631.101435;
- d) Projeto/Atividade: 6909.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original, firmado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 20/10/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 20/10/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023352959** e o código CRC **CFE34DD4**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0016048-93
OBJETO:	WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- 042/19
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 042/2019** (doc. 00023352959), celebrado entre esta Universidade e a empresa **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 21/10/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00023387093** e o código CRC **2BFD5900**.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/19. FIRMADO EM: 27/09/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0012001-61. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

RESUMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/19. FIRMADO EM: 08/05/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2020.0013268-32. CONTRATADA: CONSTRUTORA MESTRE SILVA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 101 (cento e um) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016
PROCESSO SEI Nº 011.5552.2020.0044460-02. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Redução de preços unitários e global previstos no Contrato 034/2016, por 30 (trinta) dias ou enquanto durar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. VALOR MENSAL: R\$ 2.689.905,77 (dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 14.020/2020, art. 143, inciso II, alínea "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005 e no Decreto nº 19.551/2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Empresa. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 042/2019 - WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/10/2020 e termo final o dia 22/10/2021, assim como a redução no valor da taxa por transação, a ser efetuada pela CONTRATADA, que passa a ser de R\$ 0,00 (zero reais), com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato. Valor global estimado R\$ 88.416,16 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). Data da assinatura: 20/10/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 041/2020: MASTERTEST CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL E COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.5744.2020.0006697-78; Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2020; OBJETO: Prestação de serviços de Teste de Proficiência linguística no idioma inglês, com emissão de certificado TOEFL®, conforme descrito no anexo único deste Contrato, a ser emitida de acordo com a proposta de preços apresentada no processo de inexigibilidade de licitação, conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 15 de setembro de 2020; Valor: R\$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais) D.O. 11304.0001. 12.126.502.2002.9900.3390.4000. 0114000000; Prazo: 24 meses a contar da data da sua assinatura; Assinatura: 21/10/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 050-CT114-2020/SEINFRA
PROCESSO Nº 024.2058.2020.0003859-80. Concorrência nº 011/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Pavimentação em CBUQ no acesso à BR 101 / Pumba, com extensão total de 3,84 km, município de Cruz das Almas. VALOR: R\$3.401.735,05. PRAZO: 270 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 300002507 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 031/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI - PRAZO: 12 MESES - VALOR TOTAL: R\$ 1.648,20 - DATA: 20/10/2020.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 090/2020 ao contrato nº 074/2019. Processo SEI nº 039.0812.2020.0002433-04. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: prorrogar o prazo do contrato originário por mais 120(cento e vinte) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 091/2020 ao contrato nº 012/2018 - Processo SEI nº 039.0770.2020.0002148-09. Partes: CERB e a Gradual Serviços e Empreendimentos Ltda Epp. Objeto: Acrescer o valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.237.851,42.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 092/2020 ao contrato nº 065/2019 - Processo SEI nº 039.0784.2020.0002049-14. Partes: CERB e a GEOTECHNIQUE CONSULTORIA e ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acrescer o valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 1.854.921,28.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00647/2020	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	766,16
38.006.00648/2020	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI - ME	4.448,52
38.006.00649/2020	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	1.339,50
38.006.00650/2020	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.960,00
38.006.00651/2020	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ	1.320,00
38.006.00652/2020	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	1.907,99
38.006.00653/2020	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	1.560,00
38.006.00654/2020	ROBERTO MORELLI 05337518534	4.500,00
38.006.00655/2020	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	234,50
38.006.00656/2020	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ	300,00
38.006.00657/2020	GRANFENIX PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	255,99

Salvador, 21 de outubro de 2020.
REGINA AFFONSO DE CARVALHO
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912485590.

Processo: 027.1442.2020.0000195-97 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: suprimir em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato passando o valor do contrato atualizado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 20.10.2020. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário do Meio Ambiente.

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

